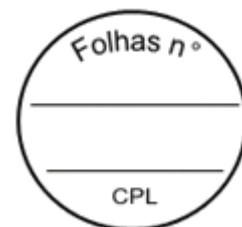




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA (URGENCIA E EMERGENCIA) E CENTRO ESPECIALIZADO SINTOMATICO RESPIRATORIO (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro empresa **IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.395.990/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 13.190.049-8, estabelecida à Avenida Natalino João Brescansin, nº 851, bloco A, Bairro Centro, Sorriso/MT, telefones (66) 3545-5868/ (66) 99697-5768, e-mail clinicaimagem.laudos@hotmail.com e direcao@clinicaimagemsorriso.com.br representada neste ato por JOHANN CUNHA COSTA PETRY, portador do RG nº 6080090092 SSP/RS e do CPF nº 026.553.801-77, doravante denominada de **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2020 e ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de quantitativo dos itens do contrato n.º 001/2021, conforme justificativa e requerimento do Secretário Municipal de Saúde, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:
(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$199.680,00** (cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais), passando assim o valor global do aditivo do contrato a ser **R\$998.400,00** (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	370249-9 838737	SERVICO DE EXAME DE IMAGEM - RADIOGRAFIA SEM LAUDO - EM GERAL	UNID	6500	R\$ 30,72	R\$ 199.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 199.680,00

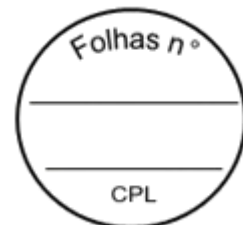
CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



8.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 554/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	339039	770	1.5.00.000000	R\$ 199.680,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 08 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO
MEDICO LTDA
JOHANN CUNHA COSTA PETRY
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO** TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2021 – ADITIVO DE VALOR –PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA
DATA: 01/08/2023
VALOR: R\$ 199.680,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) E CENTRO ESPECIALIZADO SINTOMÁTICO RESPIRATORIO (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA. 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN
Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 04/08/2023 às 16:42 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 04/08/2023 às 16:42 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 5nrBsCLxb1



5nrBsCLxb1